



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0585/2019, de 22 de agosto de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0220/2019, de 15 de abril de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0228/2019, de 23 de abril de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0473/2019, de 02 de julho de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0513/2019, de 18 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0584/2019, de 22 de agosto de 2019, que autorizou o afastamento para qualificação da servidora docente Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, então coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas, no período de 19 de agosto de 2019 a 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de agosto de 2019, a servidora docente **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Art. 2º Designar, a partir de 19 de agosto de 2019, a então Vice-Coordenadora, a servidora docente **Ana Paula Ferreira Ramos**, para assumir a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus de Caraúbas.

Art. 3º O mandato da docente ora designada, se estenderá até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0664/2017, de 06 de novembro de 2017, nos termos do parágrafo único, artigo 186, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício